

# X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

Um universo de possibilidades para a gestão pública

REALIZAÇÃO



Rede de  
Parcerias



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PATROCÍNIO-MASTER



GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PATROCÍNIO



APOIO



CO-REALIZAÇÃO



## Implementação do BIM no Setor Público: Lições da SAC e do DNIT

Anderson Alvarenga  
[www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br)



**ENGENHEIRO CIVIL** | Universidade de Uberaba (Uniube)

**MBA GESTÃO PÚBLICA** | Fundação Getúlio Vargas (FGV)

**ESPECIALISTA BIM** | Universidade de Brasilia (UnB)

**SERVIDOR PÚBLICO** | Analista em Infraestrutura de transportes (DNIT)

**ASSESSOR** | Assessoria Técnica na Diretoria de Planejamento e Pesquisa (DNIT)

**COORDENADOR** | Coordenador de Gestão Estratégica e Riscos Corporativos (DNIT)

**COORDENADOR** | Coordenador do Escritório de Mapeamento de Processos (DNIT)

**COORDENADOR** | Chefe do Setor de Infraestrutura Predial (DNIT)

**ASSESSOR** | Assessoria Técnica na Diretoria Executiva (DNIT)

**COORDENADOR** | Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica (DNIT)

**ESPECIALISTA** | Representante do DNIT na elaboração da Estratégia BIM-BR (2017-2018)

**ESPECIALISTA** | Representante do Ministério dos Transportes na Estratégia BIM-BR (2024)



# Contexto

---

## LEI DE LICITAÇÕES (LEI 14.133)

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

**III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;**

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

**V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.**

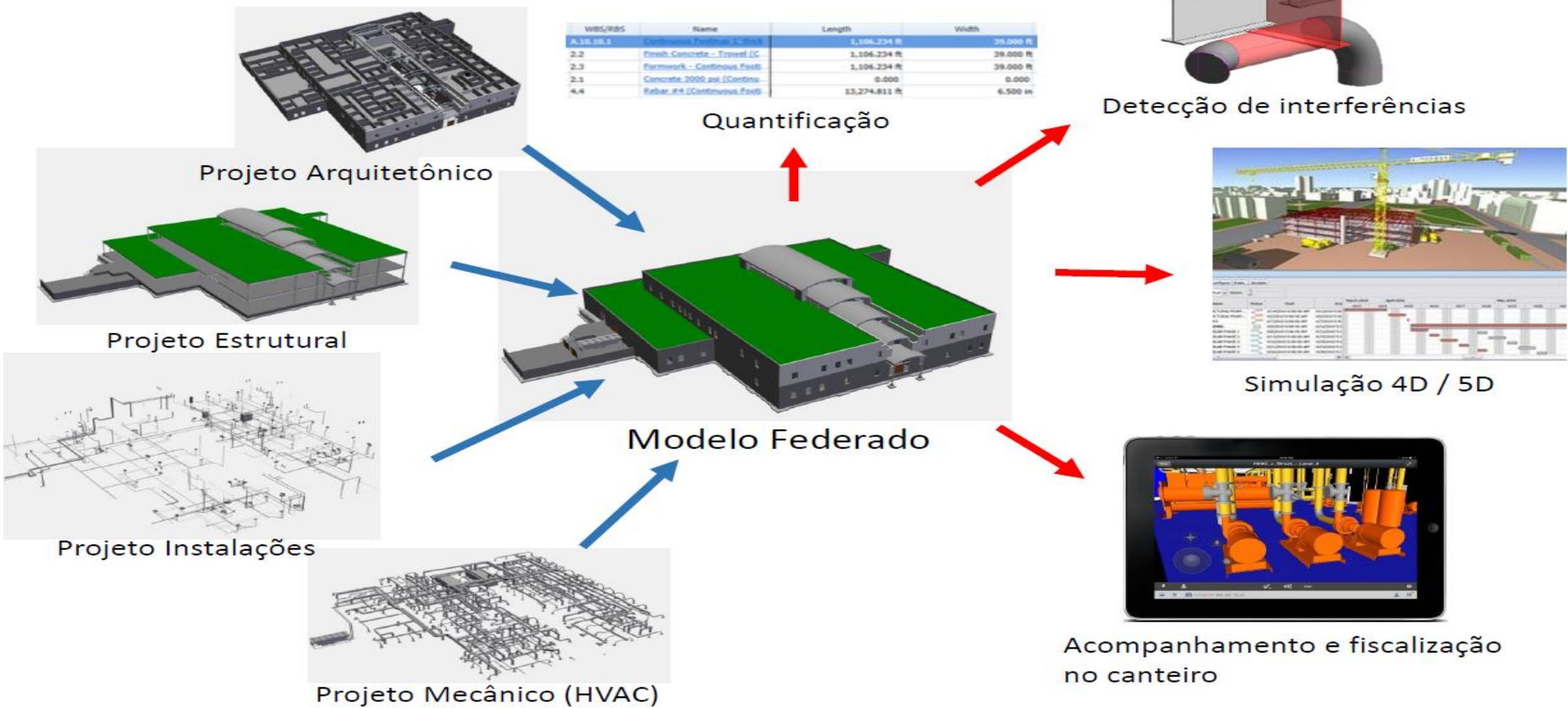
**§ 3º Nas licitações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, sempre que adequada ao objeto da licitação, será preferencialmente adotada a Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares ou mais avançados que venham a substituí-la.**



Por onde  
começar?

---



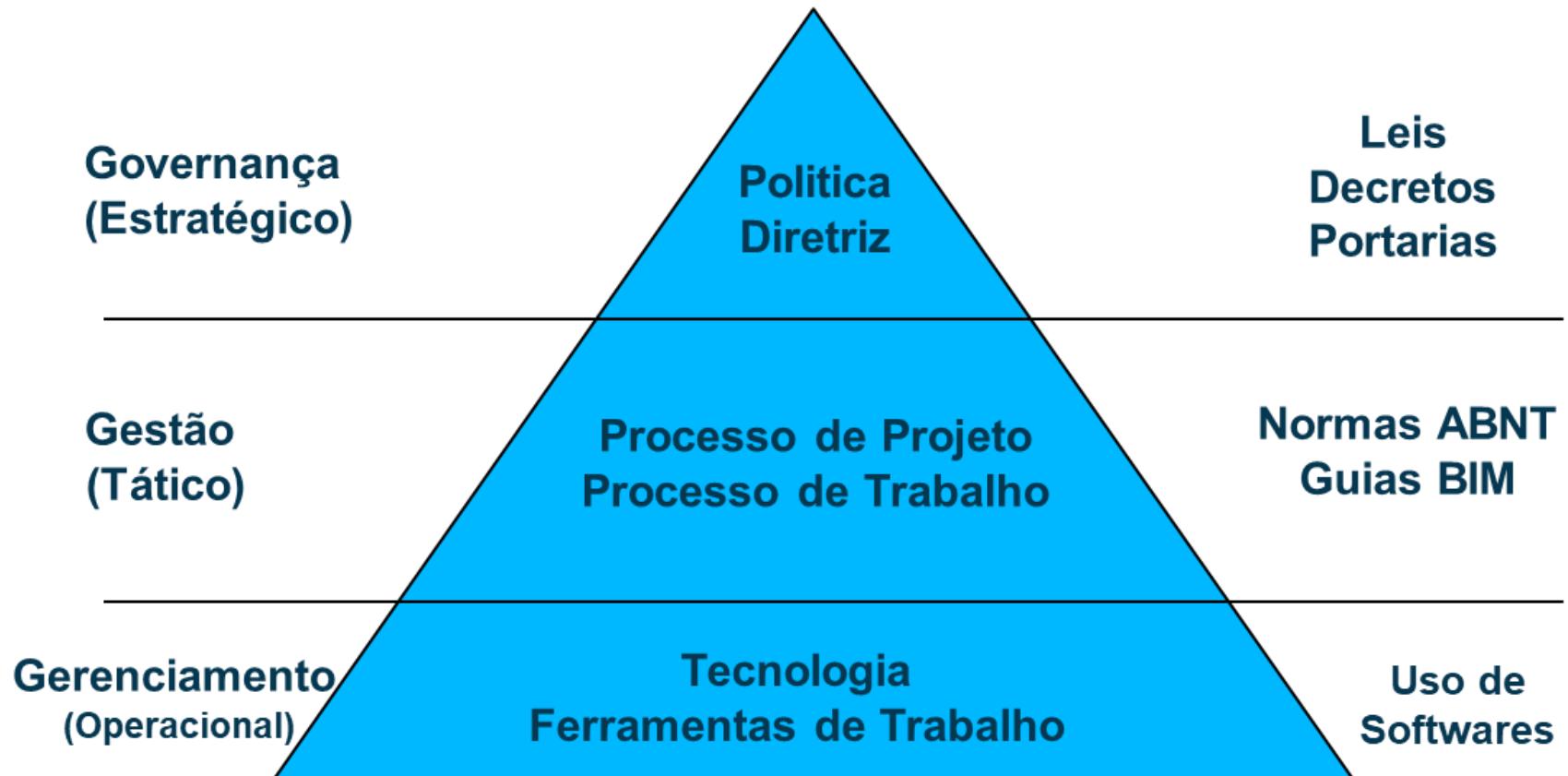


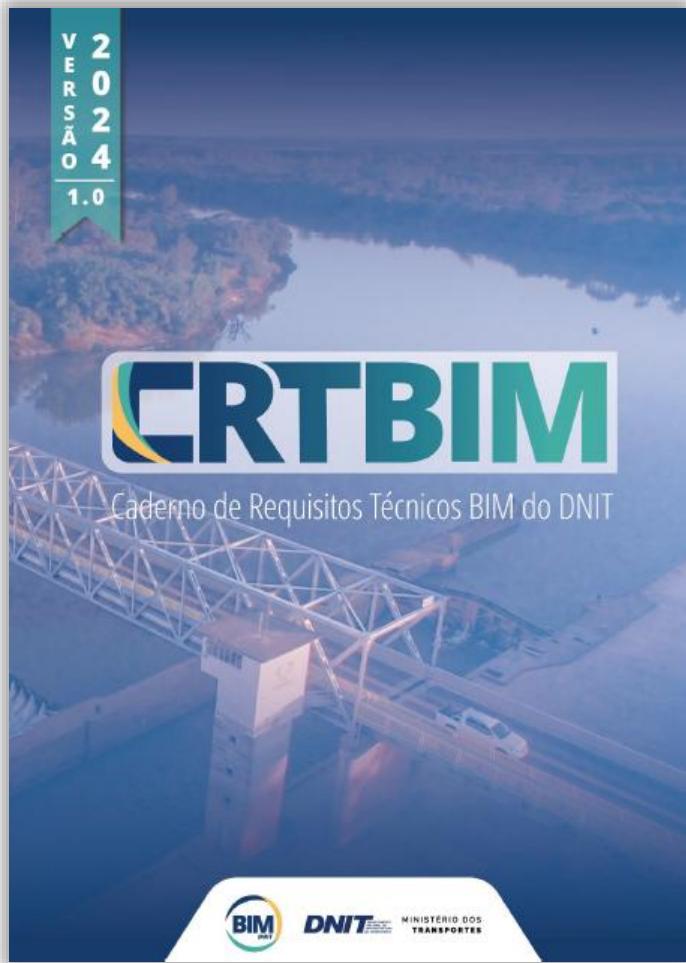


# Como seguir?

---

# NÍVEIS BIM





# BIM no DNIT



**Base Legal** 

**Biblioteca BIM** 

**Capacitação** 

**Consulta Pública** 

**Documentos Técnicos** 

**Licitação BIM** 

**Parcerias Técnicas** 

**Informativo BIM** 

 **CONTRATAÇÃO BIM EM ANDAMENTO**



Como  
encerrar?

---



Como  
encerrar?

---

um ciclo...



Qual o legado?

---

# Obrigado

**Anderson Alvarenga**

**Coordenador-Geral de Modernização e  
Gestão Estratégica**

[anderson.alvarenga@dnit.gov.br](mailto:anderson.alvarenga@dnit.gov.br)

# X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União

Um universo de possibilidades para a gestão pública

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INovaÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PATROCÍNIO-MASTER



GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PATROCÍNIO



APOIO



CO-REALIZAÇÃO

